

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO
MELÂNIA MEDEIROS DOS SANTOS VIEIRA**



**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 23-11-1989
Data de implantação do PJe: 29-8-2013**

Jurisdição: Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo

Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-1-2026, p. 3-4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 18-3-2025

Às 08 (oito) horas do dia 03 (três) de fevereiro de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, N. 60 – Vila Olímpica, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. **Melânia Medeiros dos Santos Vieira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marcelo Wanderley Max; os servidores Ana Teresa Ulhôa Magnabosco Rocha, Arthur Osório Jampaulo Sampaio, Fernanda Henrique Alves Stacciarini, Joaquim José de Vasconcelos Neto, José Honório da Silva Netto, Marcelo de Paula Menezes e Patrícia Rodrigues da Cunha Castejon; os estagiários Isabella Veloso Mendes Marçal, Laura Gabrielle Ferreira Rodrigues dos Santos e Yan Silva Dias.

Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, a servidora Ana Teresa Ulhôa Magnabosco Rocha.

Ausentes as servidoras Drielle Perez Caramori Ambrosio e Márcia Salge Silva, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 47 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 22-1-2026, apurando-se a média de 23,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 22-1-2026, 3 cartas precatórias, sendo 1 executória. Entre as recebidas em 2026, 1 foi devolvida para o juízo deprecante, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 655 processos na instância superior, sendo que 8 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 22-1-2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 63 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 128 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 36 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 11 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 38 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 27 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 22-1-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	152
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	402
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	44

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	7
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.463 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.412 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 51 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 22/01/2026

No ano anterior, até dia 22/01/2025 - havia 1.526 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.413 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 113 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 22-1)

Decisões na fase execução:

		2025	2026
01-JANEIRO		20	21
02-FEVEREIRO		38	
03-MARÇO		28	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	20	
05-MAIO	32	
06-JUNHO	36	
07-JULHO	44	
08-AGOSTO	35	
09-SETEMBRO	60	
10-OUTUBRO	47	
11-NOVEMBRO	33	
12-DEZEMBRO	26	
Totais	419	21

Alvarás expedidos:

		2025			2026		
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO		89	85	16	75	72	27
02-FEVEREIRO		192	166	27			
03-MARÇO		150	115	13			
04-ABRIL		124	118	17			
05-MAIO		154	146	21			
06-JUNHO		157	140	24			
07-JULHO		267	240	24			
08-AGOSTO		169	147	19			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	175	158	17			
10-OUTUBRO	200	185	27			
11-NOVEMBRO	183	177	26			
12-DEZEMBRO	139	124	22			
Totais	1999	1801	253	75	72	27

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 22-1-2026, existem 46 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	6
Incidentes na liquidação/execução	40
Pedidos de tutela provisória	0
Total	46

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-2-2026, havia 4 processos:

- a) inicial por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011367/25, 0011368/25, 0011379/25 e 0011377/25

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0011349/25, 0011280/25, 0011376/25, 0011365/25, 0011246/25, 0010827/25, 0011199/25, 0011210/25, 0011190/25, 0011296/25, 0011080/25, 0010780/25, 0010158/25, 0010582/25, 0010464/25, 0010715/25, 0010891/25, 0010689/25, 0010273/25, 0010055/25, 0010387/25, 0010512/25, 0011067/25, 0011026/25, 0011049/25, 0010398/25, 0010804/25, 0010635/25, 0011037/25, 0011255/25, 0010438/25, 0010515/25, 0011129/25, 0010406/25, 0011196/25, 0010443/25, 0011358/24, 0010069/25, 0010312/25, 0011403/25, 0011143/25, 0010425/25, 0011299/25, 0010763/25, 0010975/25, 0010858/18, 0010817/24, 0011614/16, 0010968/17, 0010209/23, 0010200/20, 0010378/21, 0010747/24, 0010748/24, 0010793/20, 0010504/23, 0010192/22, 0010255/25, 0010212/25, 0010314/16, 0010483/25, 0010639/25, 0011075/25, 0010859/25, 0010790/25, 0011187/25, 0011247/25, 0010825/25, 0011043/25, 0011128/25, 0010849/25, 0010408/24, 0011313/24, 0010789/24, 0011174/25, 0010060/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010387/25, 0010512/25, 0011067/25, 0011026/25, 0011049/25, 0010398/25, 0010804/25, 0010635/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011246/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 82729d1 (mais de 10 dias);

0010827/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c4be203 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011199/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id d5a378c (mais de 20 dias);

0011296/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 7720b5c (mais de 10 dias);

0010858-57/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f56a06d (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010817/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d3bad0f (mais de 10 dias), Id bad6d05 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0011614/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b631919 (mais de 60 dias), Id 560f6d0 (mais de 30 dias);

0010968/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e8d8db8 (mais de 100 dias), despacho – Id 41c1d1a (mais de 60 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010209/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bb831b6 (mais de 60 dias), Id 76a1635 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010200/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3170545 (mais de 80 dias), Id 365c6bc (mais de 20 dias), Id be7c7c9 (mais de 30 dias);

0010378/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7a42be2 (mais de 60 dias), Id 52d0d4b (mais de 40 dias), Id ea602ca (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010747/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9c99ea9 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010748/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ed90f84 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010793/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c0649c5 (mais de 30 dias), despacho – Id 846c39e (mais de 10 dias);

0010504/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 79d1dc2 (mais de 60 dias), Id 959185c (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010192/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4738b7d (mais de 40 dias), Id 7ca2d8a (mais de 30 dias), Id 7f3c945 (mais de 10 dias);

0010255/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2216946 (mais de 10 dias), Id e25b0ad (mais de 10 dias), Id 4c8ead7 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010212/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5e0a031 (mais de 10 dias), despacho – Id 69c9103 (mais de 10 dias);

0010314/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id de1f0e2 (mais de 10 dias), Id 52fb9ef (mais de 80 dias);

0010790/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id d840201 (mais de 10 dias);

0010849/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0a3721c (mais de 40 dias);

0010408/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1bd7056 (mais de 60 dias);

0011313/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cefdc1b (mais de 10 dias), Id 928ed1d (mais de 20 dias), Id acecf7c (mais de 30 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010798/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 33711fe (mais de 120 dias), Id 5933822 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010069-87.2022.5.03.0042	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010115-71.2025.5.03.0042	Aguardando prazo	Liquidação
0010248-36.2013.5.03.0042	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010330-47.2025.5.03.0042	Preparar expedientes e comunicações	Liquidação
0010402-10.2020.5.03.0042	Aguardando prazo	Execução
0010421-89.2015.5.03.0042	Análise	Execução
0010439-71.2019.5.03.0042	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010539-84.2023.5.03.0042	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010925-56.2019.5.03.0042	Preparar expedientes e comunicações	Liquidação
0010952-44.2016.5.03.0042	Aguardando prazo	Execução
0010952-97.2023.5.03.0042	Aguardando prazo	Liquidação
0011008-09.2018.5.03.0042	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0011043-17.2025.5.03.0173	Aguardando prazo	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011712-56.2017.5.03.0042	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011717-78.2017.5.03.0042	Triagem Inicial	Liquidação

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000706-91.2013.5.03.0042	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010011-16.2024.5.03.0042	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010171-07.2025.5.03.0042	Preparar expedientes e comunicações	Liquidação
0010204-94.2025.5.03.0042	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010238-40.2023.5.03.0042	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010239-25.2023.5.03.0042	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010609-67.2024.5.03.0042	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010923-76.2025.5.03.0042	Aguardando audiência	Conhecimento
0010994-78.2025.5.03.0042	Aguardando audiência	Conhecimento
0011055-07.2023.5.03.0042	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011127-26.2025.5.03.0041	Aguardando audiência	Conhecimento
0011265-24.2024.5.03.0042	Aguardando audiência	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	39	38	0
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	152	146	130

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	13	12	14 (24/02/2026)
Procedimento ordinário	25	28	32 (23/03/2026)
Instrução	148	115	117 (30/07/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 22-1, com 2 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	1	0,5
Julgados procedentes em parte	14	7
Julgados improcedentes	4	2
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	19	9,5
Extintos sem resolução de mérito	3	1,5
Arquivamento	1	0,5
Desistência	0	0
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	4	2
Decisões de conhecimento	23	11,5
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	2	1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Conciliações	4	2
Decisões de incidentes na liquidação/execução	5	2,5
Total	62	31

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	67	0,288
Julgados procedentes em parte	445	1,91
Julgados improcedentes	123	0,528
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	635	2,725
Extintos sem resolução de mérito	64	0,275
Arquivamento	87	0,373
Desistência	32	0,137
Outras decisões sem exame de mérito	35	0,15
Total sem resolução de mérito	218	0,936
Decisões de conhecimento	853	3,661
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	312	1,339
Conciliações	367	1,575
Decisões de incidentes na liquidação/execução	107	0,459
Total	1.639	7,034

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, às 08h00 ou às 13h00. Pautas duplas quando há atuação de juiz auxiliar - estão designadas pautas duplas para os dias 10/2, 11/2, 12/2, 19/2, 20/2, 23/2, 9/6, 10/6 e 11/6. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20, 40, 45 ou 60 minutos para as instruções, a depender da complexidade do feito.

Informou, ainda, o secretário que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada titular que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em dezembro de 2025, com 14 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	5	0,357
Conciliação em execução	11	0,786
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	20	1,429
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	104	7,429
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	41	2,929
Una/Una (rito sumaríssimo)	13	0,929
Total	174	12,429

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(dados apurados em 2026 - até o dia 22-1)

Audiências realizadas:

		2025	2026
01-JANEIRO		110	10
02-FEVEREIRO		237	
03-MARÇO		166	
04-ABRIL		172	
05-MAIO		230	
06-JUNHO		180	
07-JULHO		218	
08-AGOSTO		136	
09-SETEMBRO		277	
10-OUTUBRO		170	
11-NOVEMBRO		200	
12-DEZEMBRO		174	
Totais		2270	10

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento		Execução	Liquidação
		2025	2026	2025	2025

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	16	5	2	
02-FEVEREIRO	43		16	4
03-MARÇO	32		5	6
04-ABRIL	26		17	3
05-MAIO	45		8	6
06-JUNHO	23		6	2
07-JULHO	41		10	5
08-AGOSTO	37		6	4
09-SETEMBRO	38		14	14
10-OUTUBRO	22		2	1
11-NOVEMBRO	25		5	7
12-DEZEMBRO	32		1	13
Totais	380	5	92	65

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2025	2026
01-JANEIRO		56	27
02-FEVEREIRO		114	
03-MARÇO		105	
04-ABRIL		92	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	122	
06-JUNHO	98	
07-JULHO	119	
08-AGOSTO	71	
09-SETEMBRO	133	
10-OUTUBRO	120	
11-NOVEMBRO	106	
12-DEZEMBRO	84	
Totais	1220	27

Despachos:

		2025	2026
01-JANEIRO		809	407
02-FEVEREIRO		1038	
03-MARÇO		847	
04-ABRIL		684	
05-MAIO		1035	
06-JUNHO		938	
07-JULHO		1333	
08-AGOSTO		969	
09-SETEMBRO		1124	
10-OUTUBRO		1005	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	835	
12-DEZEMBRO	738	
Totais	11355	407

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 22-1)
Processos recebidos	1.205	1.272	47
Média por dia útil		5,459	23,5
Processos remanescentes do ano anterior	503	554	599
Sentenças anuladas	10	2	0
Total de processos para solução	1.718	1.828	646
Processos solucionados	1.131	1.220	27
Processos conciliados	341	367	4
Produtividade	65,832%	66,74%	4,18%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 5,56%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 1,38%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 22-1-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	10,00
2018	1	8,00
2021	1	5,00
2023	1	3,00
2024	40	2,00
2025	510	1,00
2026 - ano de referência	44	
TOTAL	598	1,03

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	700

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	339

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.093

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	44

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	26	184,885

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	13	139,615

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	16	1.252,25
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	4
--------------	---	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	27
--------------	--	----

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	27
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	47

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	16
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	16

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	700
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	14

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.093
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	15

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	14
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	15
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	700
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.093
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Uberaba - 02a Vara			
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de	0,12	0,71	0,41	0,21

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	juízo (em anos)				
	I02 - Pendentes	2.134	2.099	2.145	2.202
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	191,38	181,45	178,05	175,35
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	954,51	628,32	578,50	603,94
	I06 - Taxa de conciliação (%)	35,26	36,01	35,56	36,48
	I07 - Taxa de solução (%)	93,09	97,74	96,63	100,24
	I12 - Taxa de extinção (%)	97,44	98,29	92,21	87,20
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	36,10	35,95	36,36	36,69
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	60,99	60,21	64,33	63,85
	I10 - Produtividade por servidor	209,60	211,70	196,90	225,89
	I11 - Pendentes por servidor	213,40	209,90	214,50	244,67
Meso	Acervo	0,3964	0,4711	0,4539	0,4321
	Celeridade	0,8319	0,6972	0,6864	0,7081
	Produtividade	0,5653	0,5374	0,5980	0,5700
	Congestionamento processual	0,8168	0,8186	0,8412	0,8340

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Força de trabalho	0,6209	0,6538	0,6652	0,6630
Macro	IGEST	0,6463	0,6356	0,6489	0,6414
	Posição IGEST	151	149	151	152
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.610.890,3	R\$282.357,38	R\$23.737.933,54

7. PORTARIAS – De acordo com o secretário, encontram-se em vigor as portarias 02/2006, que regulamenta a prática de atos ordinatórios, e 01/09, que regulamenta as intimações dos advogados por meio de publicações no DEJT.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correção, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correção, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 20 excessos de prazo.

Foram encontrados 17 excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas: 114 (mais antiga: 15-1-26);

Prazo vencido: 46 (desde 22-1-26);

Embora os processos estejam na tarefa Prazo Vencido do PJe, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%”.

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 98,69%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 34,33% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta **foi cumprida**.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 35,80%, a unidade atingiu cumprimento de 95,62% da meta do período, estabelecida em 37,43%. Ademais, por meio de referido IC, deixou de atingir percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta **não foi cumprida**.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

Mediante obtenção de Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 43,96%, a unidade atingiu cumprimento de 98,30% da meta do período, estabelecida em 43,21%. Entretanto, obteve TCLC de 34,33% e TCLE de 53,79%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

13.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA JURISDIÇÃO LOCAL

a) Considerações gerais:

Há reclamações com conteúdo repetitivo, cujos empregadores são usinas e outras indústrias da região.

Na fase de execução, há um frigorífico, um hospital, uma escola, entre outros, com diversas execuções que apresentam dificuldade para satisfação, inclusive com processo piloto perante o núcleo de execuções do TRT – 3ª Região. Além disso, há algumas empresas locais em recuperação judicial e falência que dificultam a rápida duração do processo.

De acordo com a magistrada titular e o secretário da vara existem situações que impactam a unidade e a jurisdição:

“ 1- Compartilhamento:

O compartilhamento da Juíza Auxiliar Fixo fica prejudicado em razão de demandas supervenientes que tornam necessária sua atuação na VT 4, o que inviabiliza um

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

planejamento de atuação conjunta na gestão de pautas, bem como apoio no conhecimento, liquidação/execução, e julgamento de incidentes diversos.

Os incidentes em fase de execução são complexos e numerosos, demandando designação de uma servidora assistente do Gabinete para atuação específica em julgamento de embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, execução de pré-executividade, e incidentes de desconconsideração da personalidade jurídica, grupo econômico, fraude à execução.

Os processos em fase de conhecimento também têm natureza complexa, em razão das próprias atividades agroindustriais desenvolvidas no município, polo de transformação de produtos agrícolas, fertilizantes e produtos químicos, e setor sucroalcooleiro, com acordos coletivos específicos que demandam estudo e compreensão para solução das controvérsias, principalmente no que tange à remuneração e jornada.

b) Sobre a posição da Vara no Igest:

O magistrado e o Secretário da Vara esclareceram:

- Dificuldades de acordo, quais sejam cultura das empresas e de advogados dos autores, que, ao que parece, preferem o recebimento do valor integral com as atualizações dos débitos que sobrevirão, bem com as próprias dificuldades econômicas das empresas.
- Há inúmeros processos de execução complexos, com pedidos de utilização de diversas, senão todas, ferramentas de pesquisa patrimonial o que demanda um verdadeiro processo investigativo que requer muito esforço e tempo na análise detalhada de diversas bases de dados. Além disso, há a questão de ocultação de patrimônio.
- Há diversas empresas locais em recuperação judicial/falência, o que compromete a efetividade da execução.
- Há alguns maiores litigantes que apresentam dificuldade com a conciliação e na satisfação da execução:
- A unidade obteve apoio jurisdicional para despachos e decisões, na medida da disponibilidade do setor competente.

**13.2. CONCERTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA
DO FORO DE UBERABA EM REGIME DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA**

Os juízes titulares e auxiliares que atuam nas quatro varas que compõem o Foro de Uberaba:

I. Deliberaram pela formulação de uma Política Judiciária e de Administração da Justiça da Justiça do Trabalho em Uberaba (PAJ-JT-UBA), abrangendo os objetivos do Programa de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Promoção de Litigância Responsável - PPLR-TRT3, com fundamento nas seguintes diretrizes:

- Promoção da litigância responsável na comarca de Uberaba;
- Atuação na prevenção dos conflitos (repetitivos, abusivos);
- Tratamento adequado dos conflitos;
- Promoção da cultura da conciliação;
- Reunião de execuções contra um mesmo devedor;
- Desjudicialização dos conflitos (ações simuladas, simplicidade e baixa litigiosidade).

Operacionalização: “Grupo de Trabalho para a formulação e execução do PAJ-JT-UBA”, integrado pelos seguintes membros:

- Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT3;
- Juiz auxiliar da Presidência;
- 6 magistradas(os) da Comarca de Uberaba;
- Diretor do Foro de Uberaba.

Apoio: Corregedoria Regional do TRT3

II. Deliberaram pela implementação de um Plano de Ação Conjunta para Execução da Política Judiciária e de Administração da Justiça da Justiça do Trabalho em Uberaba (PAJ-JT-UBA) estabelecendo, desde já, a concepção e execução conjunta das seguintes ações:

a) Plano de reestruturação do serviço de cálculo (PRSC)

Objetivo: Reestruturação e uniformização dos atos processuais na fase de liquidação de sentença

Operacionalização: Grupo de trabalho para Racionalização do Serviço de Cálculo (GRC), integrado pelos seguintes membros:

- Coordenação: servidora Lilian;
- 4 Diretores das Varas do Trabalho de Uberaba;
- Grupo deliberativo:
 - Coordenação: Diretor do Foro;
 - 6 magistradas(os) das Varas do Trabalho de Uberaba.

b) Plano de Trabalho para Uniformização de Atos Processuais na Fase de Execução

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Objetivos:

- Concertação de atos processuais e procedimentos comuns - ex.: garantia da execução, alienação de bens, liquidação;
- Reunião de execuções de ações coletivas, complexas ou devedores contumazes.

Operacionalização: Grupo de trabalho para Uniformização de Atos Processuais na Fase de Execução (GTE), integrado pelos seguintes membros:

- Coordenação: servidor Paulo César;
- 5 Oficiais de Justiça;
- 4 Diretores das Varas do Trabalho de Uberaba;
- Grupo deliberativo:
 - Coordenação: Diretor do Foro;
 - 6 magistradas(os) das Varas do Trabalho de Uberaba.

c) Plano de Reorganização da Gestão Judiciária das Varas do Trabalho (PGR-VT-UBA)

Objetivos:

- Concertação de políticas judiciárias e de gestão processual comuns;
- reformulação dos processos de trabalho e uniformização de procedimentos;
- Reconfiguração da gestão judiciária, administrativa e operacional das Varas do Trabalho segundo critérios de eficiência e efetividade da prestação jurisdicional.

Operacionalização: Grupo de trabalho para execução do PGR-VT-UBA, integrado pelos seguintes membros:

- 4 Diretores das Varas do Trabalho de Uberaba;
- Servidores das 4 Varas do Trabalho de Uberaba;
- Grupo deliberativo:
 - Coordenação: Diretor do Foro
 - 6 magistradas(os) das Varas do Trabalho de Uberaba.

Suporte:

- Corregedoria;
- Núcleo de Cooperação Judiciária;
- Grupo de Apoio à Reestruturação de Varas;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- Outras unidades.

13.3. ENCAMINHAMENTOS:

13.3.1 Encaminhe-se à Escola Judicial a solicitação dos servidores para ministração de cursos sobre a interpretação dos dados trazidos pelas ferramentas de execução disponibilizadas pelo Tribunal.

13.3.2. Considerando que as atribuições de inteligência e pesquisa patrimonial são atribuições dos oficiais de justiça conforme o Ato CSJT.GP.SG n.º 15, de 26 de fevereiro de 2024, o qual alterou a descrição das atribuições do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal prevista no Anexo Único do Ato CSJT.GP.SG.CGPE n.º 193, de 9 de outubro de 2008, foi solicitada melhor equalização dos serviços entre as Varas e o Foro, a implementação da referida norma, que será feita conforme plano de trabalho constante do item 13.2.3.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver*”

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observados, pela secretaria, os prazos dispostos pelo artigo 228, *caput*, do CPC, relacionados à conclusão dos autos (1 dia) e à execução dos atos processuais (5 dias);
- 3) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) mantida sob vigilância e controle a tramitação das figuras processuais dispostas no item 1.10 desta ata;
- 5) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 6) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 7) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 8) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 9) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

“3) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

(...)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

6) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s), em conformidade com o Despacho-Ofício no GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo”

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12 horas do dia três de fevereiro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 6, divulgação no DJe 13-1-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Melânia Medeiros dos Santos Vieira
Juíza do Trabalho Titular

Marcelo Wanderley Max
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria